



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 025/19

Aos sete dias do mês de outubro de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 024/19, que depois de lida foi posta em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 050/2019, de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a novas destinações do imóvel de propriedade do Município e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 051/19, de 27 de setembro de 2019, que altera e amplia a redação do §2º do art. 3º da Lei 1.288/2019, que Dispõe sobre incentivos à implantação de novas unidades produtivas visando o desenvolvimento rural, e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestações o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 005/2019, relativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 052/19, de 27 de setembro de 2019, apresentada pelos Vereadores Srs. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Sérgio Luís Muller, Sr. Osvaldir José Rigon e Sr. Ari de Pauli. A emenda foi posta em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu. Iniciou cumprimentando o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Questionou sobre o período de contratação modificado na emenda, na qual foi posto que não será permitida prorrogação e em sua opinião acha pouco tempo caso a assistente social não possa retornar ao trabalho. Pediu opinião ao Jurídico da casa, se porventura precisar de mais tempo de contratação como ocorreria o procedimento. O Assessor Jurídico explicou que caso ocorra alguma intercorrência durante o período de licença-maternidade que implique o afastamento da servidora por mais tempo, o Executivo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

poderá enviar um novo Projeto para a prorrogação ou para nova contratação temporária, justificando a medida. José Dirceu agradeceu ao Jurídico e o uso da palavra. A Emenda continuou em discussão. Como não houve mais manifestações a Emenda foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Emenda, o Projeto do Executivo nº. 052/2019, de 27 de setembro de 2019, já emendado, foi posto em discussão. Como não houve manifestações o projeto com emenda foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições, passou-se para os assuntos gerais. Havendo somente um inscrito, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Vereador Delvino Bertotti. O mesmo cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Usou a tribuna para agradecer ao Secretário de Obras, pois as estradas encontram-se em bom estado, afirmando que quando solicitou o serviço foi prontamente atendido. Agradeceu o uso da palavra. Como não havia mais inscritos nos assuntos gerais o Sr. Presidente manifestou-se novamente a respeito do Corpo de Bombeiros Voluntários, sugerindo que se faça uma campanha de doações em dinheiro para que os mesmos possam continuar atendendo a população do nosso Município. Também comentou sobre a ensiladeira, dizendo que acha pouco somente uma para atender a demanda, vendo a necessidade de uma nova aquisição até o final do ano para que possam usufruí-la até a safra do milho. Agradeceu as Secretárias do Legislativo por terem se disponibilizado a fazer o jardim em frente à Câmara, com isso economizando uma boa quantia em dinheiro. Como não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 20 de outubro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 20 de outubro de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Müller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário